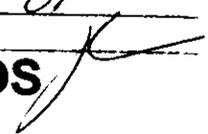




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 14181/17
Fls. 01
Resp. 

Requerimento n. 583 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais dispostas no art. 46 de Regimento Interno e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja constituída **Comissão Temporária de Trabalho** para acompanhamento das tratativas entre a Prefeitura e a Unimed para renovação dos serviços de plano de saúde aos seus servidores, indicando, desde já, os Vereadores que demonstraram interesse em ingressar como membros: Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Kiko Beloni, José Aparecido Aguiar, César Rocha, Edson Secafim, Israel Scupenaro e Gilberto Borges.

Desde já, requer-se o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, se necessário.

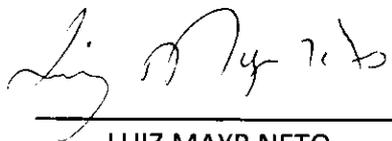
JUSTIFICATIVA

A composição desta Comissão Temporária de Trabalho tem a finalidade de acompanhar e fiscalizar as tratativas em andamento entre a Prefeitura Municipal e a Unimed quanto à renovação dos serviços de plano de saúde até o momento em vigor e disponibilizado aos servidores municipais.

Tendo ciência de que o referido contrato vence em setembro de 2019 e a situação inclusive encontra-se judicializada, esta comissão terá a pretensão de acompanhar e auxiliar no que for necessário para garantir transparência nas negociações, de modo a se dar conhecimento de todas as decisões aos servidores municipais, principais interessados.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de março de 2019.



LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV

Segue Ato nº 07/19

Rafael Alves Rodrigues
Analista Técnico Legislativo
Departamento Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Cria e compõe a Comissão Temporária de Trabalho para acompanhamento das tratativas entre a Prefeitura e a Unimed para renovação dos serviços de plano de saúde aos seus servidores.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fundamento no art. 46, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando Requerimento n.º 583/19, lido e aprovado em sessão de 19 de março de 2019, solicitando criação de Comissão Temporária de Trabalho para acompanhamento das tratativas entre a Prefeitura e a Unimed para renovação dos serviços de plano de saúde aos seus servidores.

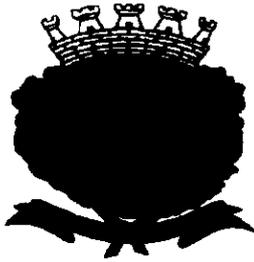
RESOLVE:

Art. 1º. É criada Comissão Temporária de Trabalho, com base no Requerimento n.º 583/19, com a finalidade de acompanhar as tratativas entre a Prefeitura e a Unimed para renovação dos serviços de plano de saúde aos seus servidores.

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho é composta pelos vereadores:

- I. César Rocha Andrade da Silva - REDE;
- II. Edison Roberto Secafim - PP;
- III. Gilberto Aparecido Borges - MDB;
- IV. Israel Scupenaro - MDB;
- V. José Aparecido Aguiar - PSDB;
- VI. José Henrique Conti - PV;
- VII. José Osvaldo Cavalcante Beloni - PSB; e
- VIII. Luiz Mayr Neto - PV.

(signature)



C.M.V. _____
Proc. Nº 1418, 19
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 07/19)

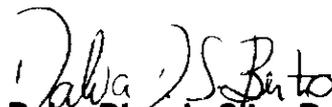
Fl. 02

Art. 2º. A Comissão de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar Relatório Final dos trabalhos.

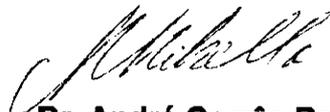
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de março de 2019.

Publique-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Dr. André Corrêa Rebello
Diretor Legislativo